



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

Exercício 2019

Dezembro/2018



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

EQUIPE

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Jacinta Brito Tavares

Cícera de Lima

Seção de Análise e Auditoria de Pessoal

Maria Helena Sobrinho Amorim

Alex Francisco de Lima

Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão

Verner Mauricio Wollmann

Ornilo Vieira Silva Filho

Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos

Heloisa Gomes da Silva

Luciano Gomes Gonçalves

Seção de Contas Eleitorais e Partidárias

Keila Maria Luiz dos Santos Tanganeli

Anine Patrícia Klinger



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	4
2 – DA UNIDADE GESTORA	5
3 – DO OBJETIVO DO PAAA	5
4 – DA FORMA E OBJETIVOS DAS AUDITORIAS INTERNAS	5
4.1 – Ações Coordenadas de Auditoria – CNJ	5
4.2 – Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral	6
4.3 – Gestão dos Serviços de Vigilância Armada	7
4.4 – Gestão da Folha de Pagamento	7
5 – AÇÕES DE MONITORAMENTO	7
6 – METODOLOGIA DE TRABALHO	8
7 – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS	8
8 – ANEXOS	8-13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

1 - INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em cumprimento ao previsto na Resolução CNJ nº 171/2013 e Resolução TRE-TO nº 314/2014, apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) – 2019, que contém as ações e atividades direcionadas ao cumprimento das finalidades estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal¹.

Cumprе ressaltar que o PAAA 2019 dará ênfase nas ações de controle, seguindo, ainda, as diretrizes do CNJ no que pertine às Ações Coordenadas de Auditoria que, eventualmente, venham a evidenciar as áreas e espécies de auditorias prioritárias, nos termos do *caput* do art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013; as Auditorias Integradas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, conforme Resolução TSE nº 23.500/2016, e, ainda, as atividades relativas à avaliação da gestão; a confecção e o monitoramento dos relatórios bimestrais; os atos encaminhados ao TCU por meio do Sistema de atos de pessoal (e-pessoal), quanto à admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, conforme o caso. Ademais, há necessidade de elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, que comporá o Processo de Contas Anual, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União.

Considerando que o Controle é um processo estruturado que visa a mitigar riscos na execução dos fluxos dos processos, dos procedimentos e na tomada de decisões, objetivando garantir que as atividades se concretizem com razoável segurança e em estrita conformidade com as leis, normas e regulamentos, a CCIA tem buscado, por fidelidade a essas diretrizes, contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços, para a racionalidade dos gastos públicos e o combate ao desperdício, no âmbito deste Tribunal.

Diante do exposto e, considerando as demais demandas sistemáticas da área de controle, bem como a disponibilidade de força de trabalho existente na unidade, é que se propõe o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria.

¹ **Art. 74.** Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (...)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

2 – DA UNIDADE GESTORA

070027 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

3 – DO OBJETIVO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

O Plano Anual de Atividades de Auditoria tem por objetivo planejar as ações de atividades que serão implementadas pelas Unidades que compõem a CCIA, no exercício de 2019, visando assessorar a Administração no controle da gestão dos recursos públicos, na otimização das rotinas, na correção de problemas organizacionais, funcionais ou operacionais, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

4 – DA FORMA E OBJETIVOS DAS AUDITORIAS INTERNAS

4.1. Das Ações Coordenadas de Auditoria – CNJ

A realização de Ações Coordenadas de Auditoria com outros Tribunais e em áreas prioritárias e de relevância, permitirá o nivelamento das atividades e maior aderência aos objetivos de cada um dos exames de auditoria propostos.

O CNJ destaca que as ações simultâneas têm por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada e o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade e visam à propagação das boas práticas administrativas de controle aos tribunais e conselhos.

Conforme anunciado no Fórum de Boas Práticas realizado na cidade de São Paulo, o Plenário do CNJ na 6ª Sessão Virtual, de 23 de fevereiro de 2016, aprovou a realização de duas Ações Coordenadas para 2019.

Sendo a primeira ação na gestão documental, com escopo na avaliação da gestão documental compreendendo avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

E a segunda ação na avaliação contábil, financeira, operacional, patrimonial e orçamentária, e ainda, quanto à:

- a) adequação orçamentária e financeira;
- b) sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais;
- c) avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e
- d) execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.

4.2. Auditoria integrada da Justiça Eleitoral

Auditoria Integrada é aquela realizada sob a coordenação de um órgão central com o auxílio de órgãos/instituições públicas ou privadas para avaliar, de forma sistêmica, temas ou objetos de controle, no âmbito nacional, visando identificar as irregularidades mais comuns e relevantes, e propor, quando for o caso, o aperfeiçoamento na gestão pública e na própria sistemática de controle.

Após a publicação da Resolução TSE nº 23.500/2016, em 2017, iniciou-se a realização das auditorias integradas no âmbito da Justiça Eleitoral, sob a responsabilidade das unidades de auditoria de cada Regional, de forma conjunta e sob a coordenação, supervisão e orientação da Coordenadoria de Auditoria da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TSE.

A forma de execução deste trabalho foi inspirada no modelo de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), utilizado pelo Tribunal de Contas da União. O modelo adotado neste trabalho segue a forma de execução coordenada, na qual órgãos diferentes e independentes entre si trabalham conjuntamente, sob a coordenação de uma unidade centralizadora para auditar um assunto/tema/processo relevante para todos os envolvidos.

Os trabalhos de auditoria serão fundamentados na aplicação de técnicas de *Risk Assessment*, Auditoria Baseada em Risco (ABR), direcionada aos processos de trabalho e à mitigação dos riscos relacionados à consecução das atividades administrativas do TSE. Essa metodologia permite ao auditor testar os controles mais importantes, ou focar nas áreas estratégicas, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Consta no Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo (2018-2021), encaminhado pelo TSE, que a Auditoria Integrada prevista para 2019 refere-se ao Macroprocesso Planejamento Estratégico, com foco no processo de avaliação dos indicadores estratégicos.

4.3. Gestão dos Serviços de Vigilância Armada

Dentro do Macroprocesso Gestão de Contrato, será selecionado para verificação o processo de gestão do contrato de serviços de vigilância armada, com ênfase na legalidade e conformidade da execução contratual; a conformidade da gestão e da fiscalização do contrato com os requisitos legais e regulamentares; a qualidade e suficiência dos controles adotados.

4.4. Gestão da Folha de Pagamento

Dentro do Macroprocesso Gestão da Folha de Pagamento serão selecionados para verificação os subprocessos de pagamentos e indenizações, retenções, descontos, folhas suplementares, classificações, pagamento de resíduos, rescisões, informações fiscais, consignações com ênfase na legalidade e conformidade dos registros contábeis com os requisitos legais e regulamentares; a qualidade e suficiência dos controles adotados.

5 - AÇÕES DE MONITORAMENTO

O monitoramento das recomendações registradas nos relatórios de atividades da CCIA, nos moldes da Resolução TRE-TO nº 314/2014, bem como o monitoramento das recomendações contidas nos relatórios de auditoria tem o objetivo de acompanhar as providências tomadas pela Administração.

As evidências, achados e recomendações constantes dos relatórios de auditoria emitidos serão utilizados para subsidiar os levantamentos para eventuais Relatórios de Auditoria de Gestão e a programação das futuras atividades.

Nesse sentido, é imprescindível o retorno de informações para o acompanhamento das providências solicitadas e constatação da atuação administrativa visando a eliminação das falhas ou correções das irregularidades e/ou alterações efetuadas nos controles internos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

6 - METODOLOGIA DE TRABALHO

A equipe de auditoria atuará de acordo com as Normas de Auditoria, devendo observar as fases de planejamento, execução, relatório e acompanhamento.

Em conformidade com os procedimentos adotados na administração pública, a auditoria será realizada com base em seleção de amostras representativas, obtidas mediante amostragem aleatória simples, exploratória, por estratificação ou por intervalo.

Serão utilizados os programas de auditoria e papéis de trabalho, buscando-se ao final das atividades, a consolidação de informações por meio de relatórios de auditoria, podendo, conforme o caso, serem emitidos pareceres ou memorandos com a finalidade de registrar apontamentos ou orientações específicas.

Todo o trabalho de auditoria será supervisionado – com a finalidade de assegurar que os procedimentos definidos sejam seguidos para atingir os objetivos propostos –, mediante o acompanhamento permanente dos serviços em execução, revisão periódica dos papéis de trabalho, discussão, pesquisa de dúvidas e leitura de material técnico, entre outros.

O controle da realização do trabalho será exercido conforme o programa, de forma a possibilitar seu encerramento no tempo previsto, cabendo a adoção de eventuais medidas corretivas que se façam necessárias, bem como a flexibilização do planejamento realizado, com vistas à readequação de procedimentos para os fins propostos.

7 - DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS

Não há previsão de custos extraordinários envolvidos nos trabalhos de auditoria, os quais serão desempenhados de forma direta pelos servidores lotados nesta Coordenadoria, especificamente nas seguintes seções: Seção de Análise e Auditoria de Pessoal, Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão e Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos, podendo contar com o auxílio de servidores de outras unidades, se necessário, mediante designação prévia.

8 - ANEXOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO 2018

ANEXO I – AUDITORIAS							
Nº	OBJETO	VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA (PETRE/TO) ¹	OBJETIVOS	SEÇÃO EXECUTORA	PERÍODO		QTDE DIAS ÚTEIS
					INÍCIO	FIM	
01	Gestão dos serviços de vigilância armada	Aperfeiçoar a gestão de contratos.	- Avaliar a conformidade da execução e da fiscalização do contrato, com os termos acordados.	SAAG	Março	Junho	60
02	Gestão da Folha de Pagamento e Diretos do Servidor	Aperfeiçoar a gestão da folha de pagamento	- Avaliar a legalidade das rubricas pagas mensalmente aos servidores; - Avaliar a conformidade dos registros contábeis e fiscais dos pagamentos.	SAAP/ SACAC	Setembro	Novembro	60
03	Indicadores (Planejamento Estratégico do TRE-TO)	Auditoria integrada - TSE	- Avaliar os indicadores estratégicos.	SAAG	Setembro	Dezembro	60
04	Ações Coordenadas de Auditoria – CNJ (gestão documental)	Auditoria Coordenada - CNJ	- Avaliar sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para a conservação permanente ou descarte e, ainda, as	SAAP	Fevereiro	Março	44

¹ Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

			rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processo judicial, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.				
05	Ações Coordenadas de Auditoria – CNJ (contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional)	Auditoria Coordenada - CNJ	- Avaliar: a) adequação orçamentária e financeira; b) sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais; c) das metas do Plano Plurianual (PPA); e d) execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestado à sociedade.	SACAC	Abril	Maio	44



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

ANEXO III – MONITORAMENTOS								
Nº	AUDITORIA MONITORADA	ANO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	PROCESSO SEI	ORDEM MONITORAMENTO	SEÇÃO EXECUTORA	PERÍODO		QTDE DIAS ÚTEIS
						INÍCIO	FIM	
01	Sistema de controle de diárias – motoristas terceirizados.	2014	0050483-46.2014	4º	SAAG	Março	Março	10
02	Processos de licitação e contratação direta.	2015	0018897-54.2015	1º 2º	SAAG	Março Novembro	Março Novembro	10 10
03	Processo de gestão das aquisições – planejamento e gestão orçamentária.	2018	0017674-61.2018	1º	SAAG	Março	Março	10
04	Autorização e pagamento de serviço extraordinário	2017	0018858-23.2016	2º	SAAP	Março	Março	10
05	Dimensionamento da Força de Trabalho – Integrada TSE-TREs	2018	0016278-49.2018	1º	SAAP	Março	Março	10
06	Suprimento de materiais eleitorais – Integrada TSE-TREs	2017	0006718-20.2017	3º	SACAC	Março	Março	10
07	Armazenamento e manutenção preventiva de Urnas Eletrônicas – Integrada TSE-TREs	2017	0006715-65.2017	3º	SACAC	Março	Março	10
08	Gestão de Transportes	2018	0016528-82.2018	1º	SACAC	Março	Março	10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

ANEXO IV – ACOMPANHAMENTOS

Nº	OBJETO	OBJETIVOS	SEÇÃO EXECUTORA	PERÍODO		QTDE DIAS ÚTEIS
				INÍCIO	FIM	
01	Atos de pessoal sujeitos a registro pelo TCU	Verificar a conformidade dos atos administrativos relativos à admissão ou desligamento de pessoal e à concessão de aposentadoria e pensão e encaminhar ao TCU (Res. TRE/TO nº 314/2014)	SAAP	Janeiro	Dezembro	—
02	Relatório de Gestão Fiscal	Analisar o Relatório de Gestão Fiscal de cada quadrimestre e acompanhar o cumprimento dos limites de despesas definidos na LRF, nos termos da Res. TRE/TO nº 116/2007 e nº 314/2014 e normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas da União.	SACAC	Janeiro	Janeiro	15
				Maio	Maio	
				Setembro	Setembro	
03	Relatórios periódicos de movimentação de bens e material do almoxarifado	Conferir a movimentação de bens móveis, material de almoxarifado e bens imóveis, com os registros efetuados no SIAFI (Res. TRE-TO nº 314/2014)	SACAC	Janeiro	Dezembro	—
04	Processos de licitação de serviços de terceirização	Analisar os custos e a proposição de preços, conforme previsto na Res. TRE/TO nº 314/2014	SACAC	Janeiro	Dezembro	—
05	Processos de pagamentos de obras	Verificar a regularidade dos pagamentos, conforme previsto na Res. TRE/TO nº 314/2014 e Res. CNJ nº 114/2010	SACAC	Janeiro	Dezembro	—



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

ANEXO V – LEVANTAMENTOS						
Nº	OBJETO	OBJETIVO	SEÇÃO EXECUTORA	PERÍODO		QTDE DIAS ÚTEIS
				INÍCIO	FIM	
01	Gestão documental - auditoria	- Consolidar leis, normas e regulamentos aplicáveis à auditoria interna; - Padronizar a organização dos arquivos das seções	CCIA/SACAC/ SAAG/SAAP	Janeiro	Fevereiro	15
02	Planilhas de monitoramento das recomendações de auditoria (TCU, CNJ e CCIA)	- Elaborar planilhas de controle de recomendações/determinações de auditoria pendentes de atendimento (externas e internas)	SAAG	Janeiro	Fevereiro	18

À consideração superior.

Palmas, 14 de dezembro de 2018.

Jacinta Brito Tavares
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria